



## **JOGOS DA SEMANA DA MULHER - 2023**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Os Jogos da Semana da Mulher, manifestações do desporto, de lazer e de educação, organizados pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, com apoio da Prefeitura do Município de Toledo, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela Autoridade Pública, no exercício de suas atribuições.

**Parágrafo Único** – A normatização complementar e subsequente dos Jogos da Semana da Mulher far-se-á através de Resolução/Portaria da Autoridade Administrativa e, os atos de comunicação aos participantes, formalizar-se-ão através de boletins oficiais, Notas Oficiais e Ofícios, expedidos pelas comissões e/ou órgãos competentes.

**Art. 2º** - As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos da Semana da Mulher são consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste regulamento, e igualmente, dos atos administrativos complementares.

#### **DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 3º** - Os Jogos da Semana da Mulher assentam-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Município de Toledo para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

#### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** - São objetivos dos Jogos da Semana da Mulher previstos neste Regulamento:

- I – promover a integração sócio-esportiva entre várias representações do município de Toledo e comunidade em geral;
- II- compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- III- promover o desenvolvimento esportivo no município;
- IV- oportunizar o surgimento e a afirmação de talentos no campo esportivo.
- V – propiciar momentos de entretenimento e lazer a comunidade.
- VI – desenvolver o pensamento crítico sobre o papel da mulher dentro da sociedade.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

**Art. 5º** - Os Jogos da Semana da Mulher são administrados pela Secretaria de Esportes e Lazer com aval da Prefeitura do Município de Toledo.



**Parágrafo Único** - Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural dos Jogos da Semana da Mulher.

### **DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

**Art. 6º** - Os Jogos da Semana da Mulher são organizados, dirigidos e/ou supervisionados pelo Departamento Técnico da Secretaria de Esportes e Lazer, com a coparticipação dos representantes legais das entidades participantes no evento.

### **DOS ÓRGÃOS JUDICANTES**

**Art. 7º** - Será constituído pela Secretaria de Esportes e Lazer um Tribunal de Justiça Desportiva que terá como atribuição a organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades.

**Art. 8º** - O Tribunal será composto por 05 Profissionais de Educação Física da SMEL Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 9º** - A Comissão de Julgamento será formada por um presidente de mesa indicado pela Secretaria de Esportes e Lazer que conduzirá a reunião sem direito a voto e mais cinco (05) professores da SMEL. A reunião do Tribunal de Justiça Desportiva dos Jogos da Semana da Mulher para que tenha validade deverá ser constituída de no máximo cinco (05) e de no mínimo três (03) representantes.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 10º** – As inscrições das entidades (Mapa Ofício) para os Jogos da Semana da Mulher serão recebidas até a data de **01 de Março de 2023, até às 17h IMPRETERIVELMENTE** na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer anexo ao Ginásio de Esportes Alcides Pan.

O **Congresso Técnico** acontecerá no mesmo dia **01 de março de 2023, as 19h30** no Mini Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo.

### **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

#### **DAS ENTIDADES**

**Art. 12º** - Os Jogos da Semana da Mulher terão caráter de participação livre para mulheres nascidas até 2005.

Cada equipe poderá inscrever 02 (duas) atletas nascidas no ano de 2006.

**Art. 13º** – Cada entidade poderá participar com quantas equipes por modalidade desejar.

#### **DOS ATLETAS**



**Art. 14º** - Somente poderão participar dos Jogos da Semana da Mulher as mulheres/atletas que mantiverem os seguintes vínculos com o município de Toledo até o dia 06/03/2023:

- 1 – Empregatício (estar trabalhando no município de Toledo);
- 2 – Escolar (estar estudando em instituições de ensino no município de Toledo);
- 3 – Domiciliar (residência fixa no município de Toledo);
- 4 – Nascimento (ter nascido em Toledo).

**Art. 15º** – Cada entidade poderá inscrever número ilimitado de atletas que representaram o município de Toledo em jogos oficiais (JOJUPs e JAPs) no ano de 2022. A participação de atletas menores de 18 anos será de inteira responsabilidade dos Clubes/entidades..etc.....

**Art. 16º** – A atleta **não** poderá participar da mesma modalidade por duas entidades diferentes, podendo participar de qualquer outra modalidade por outra entidade. **A Comissão Central Organizadora do evento não se responsabilizará por coincidências de jogos/horários em que os atletas estiverem inscritos.**

**Parágrafo Primeiro** – Caso um mesmo atleta atue por duas entidades, serão adotadas as seguintes penalizações:

- a) O atleta será eliminado da competição;
- b) A segunda equipe que este atleta atuou perderá os pontos da partida e a equipe será eliminada da competição e o placar da partida será o mesmo atribuído ao WxO.

**Parágrafo Segundo** – A entidade que utilizar atleta irregular conforme o que determina os artigos 17º, e a entidade adversária impetrar recurso, no caso de verificação positiva dos autos, a entidade infratora será punida com a perda dos pontos da partida (o resultado de súmula será WxO), e a entidade representativa será punida com a eliminação da modalidade infratora e responderá posteriormente a processo disciplinar aberto pela Comissão Central Organizadora do evento.

**Art. 17º** – O atleta suspenso em uma modalidade esportiva poderá participar normalmente das demais na mesma competição, salvo, se houver agravante, neste caso, o processo será encaminhado a Comissão de Ética Disciplinar.

#### **DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

**Art. 18º** – As modalidades esportivas que serão disputadas nos Jogos da Semana da Mulher, com o respectivo número permitido de atletas, por modalidade, são as seguintes:

1. Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Volei de Praia.



## DA PREMIAÇÃO

**Art. 19º** – A Secretaria de Esportes e Lazer oferecerá a seguinte premiação:

### Medalhas –

Campeão – Vice-Campeão e 3º classificado de cada modalidade.

## DO RECURSO

**Art. 20º** – Os recursos impetrados pelas equipes somente serão aceitos, se seguirem as seguintes normas:

- a) Somente quem poderá impetrar recurso será o Técnico responsável pela entidade, nome este que consta no Mapa Ofício de Inscrições, não caberá ao Tribunal ir a procura de provas, estas deverão acompanhar o recurso.
- b) Entregar o recurso para o coordenador da modalidade ou na secretaria da C.C.O. no prazo máximo de 02 horas após o último jogo da rodada programada para aquele dia.

Obs: se for o último jogo da noite, deverá entregar até às 9h do dia seguinte.

- c) O recurso poderá ser manuscrito ou digitado e entregue em duas vias de igual teor e forma;

## DOS UNIFORMES

**Art. 21º** - As entidades participantes deverão apresentar-se para os jogos devidamente uniformizados. O uniforme a ser exigido em cada modalidade que compõem a edição dos Jogos da Semana da Mulher será a camiseta padrão.

**Parágrafo Primeiro** – O atleta deverá estar vestindo a camiseta da equipe em todas as modalidades e em modalidades de quadra, será obrigatório o uso de calções esportivos. É proibido o uso de bermudas sociais ou similares.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 22º** - A desistência da entidade em uma ou mais modalidades inscritas após o Congresso Técnico terá como configuração o Wx0 para a entidade infratora.

**Art. 23º** – Somente serão realizados os campeonatos das modalidades que contarem com um mínimo de **03 (três) equipes confirmadas**.

**Art. 24º** - Haverá uma tolerância de quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

**Art. 25º** – Com relação aos cartões, casos de WxO e desclassificação de equipes durante as Jogos da Semana da Mulher, será aplicado o seguinte procedimento:

**I- Controle de cartões** – será de inteira responsabilidade das entidades participantes. Caso haja interesse, o mesmo poderá ser solicitado na secretaria geral dos jogos. Não caberá a equipe de arbitragem impedir a participação dos atletas, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.



**II- WxO** – Na partida em que houver o WxO, os atletas que tiverem que cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte.

**III- Desclassificação** – Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

**Art. 26º** – A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no País, ficarão sob responsabilidade direta das entidades participantes.

**Art. 27º** – Todo jogo iniciado, e por motivos de chuva ou outras intempéries, o jogo for interrompido observar-se-á os seguintes critérios:

- a) Se 75% do total de tempo já houver transcorrido – permanece o resultado.
- b) Se não houver transcorrido um mínimo de 75% do jogo, nova data será marcada para o jogo e jogar-se-á o tempo restante.

**Parágrafo Único** – em caso de briga ou por outros motivos de indisciplina, o caso será levado ao conhecimento da Comissão de Ética Disciplinar para apreciação e julgamento.

**Art. 28º** – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Toledo, 15 de fevereiro de 2023,

Departamento Técnico  
Secretaria de Esportes e Lazer



## **JOGOS DA SEMANA DA MULHER - 2023 REGULAMENTO TÉCNICO**

### **BASQUETEBOL**

01- Os jogos de basquetebol serão regidos pelas regras da Confederação Brasileira de Basquetebol.

02- Critérios de desempate para classificação:

**3.1-** Entre duas equipes

a) Confronto direto

**3.2-** Entre 03 ou mais equipes

a) Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

b) Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

c) Ataque mais positivo entre as equipes empatadas na fase;

d) Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

e) Sorteio.

04- O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória

- 01 ponto por derrota.



### **FUTSAL**

01- A modalidade de futsal será disputada de acordo com as Regras Oficiais em vigor na Federação Paranaense de Futsal.

02- As partidas serão disputadas em dois tempos de 20(vinte) minutos corridos cada, com um intervalo de 05 minutos entre um tempo e outro.

03- Contagem de Pontos: Vitória-3pts / Empate-1pt / Derrota 0 pt.

04- Das penalidades – 03 cartões amarelos e/ou 01 cartão vermelho - suspensão de 01 jogo automático. Cartões não serão zerados de uma fase para outra.

05- Critérios de desempate:

a) Entre duas (02) Equipes:

1º - Confronto direto;

2º - Maior número de vitórias na Fase;

3º - Maior saldo de gols na Fase;

4º - Ataque mais positivo na Fase;

5º - Menor nº de cartões – a) vermelho, b) amarelo (fases cumulativas)

6º - Sorteio.

b) Entre três (03) ou mais Equipes:

1º - Maior nº de vitórias na fase;

2º - Melhor saldo de gols entre as empatadas na fase;

3º - Ataque mais positivo entre as empatadas na fase;

4º - Defesa menos vazada entre as empatadas na fase;

5º - Saldo de gols em todas as partidas realizadas na fase;

6º - Ataque mais positivo entre todos os jogos realizados na fase;

7º - Defesa menos vazada entre todos os jogos realizados na fase;

8º - Menor nº de cartões – a) vermelho, b) amarelo (fases cumulativas)

9º - Sorteio.

06- Fica opcional o uso de caneleiras.



## **HANDEBOL**

- 01- O campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da C.B.H.D, obedecendo as normas contidas neste regulamento.
- 02- Categoria de disputa – Livre Feminino.
- 03- As partidas terão uma duração de 50 (cinquenta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada um, com intervalo de 10 (dez) minutos.
- 04- A bola a ser utilizada nos jogos será: Adulto feminino - H2L
- 05- Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo a súmula.
- 06- No caso de o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, e haja necessidade de apontar um vencedor, o desempate será feito da seguinte forma:
  - 6.1- Prorrogação em 02 (dois) tempos de cinco minutos, sem intervalo;
  - 6.2- Persistindo o empate haverá tantas prorrogações quantas forem necessárias, até que se conheça o vencedor.
- 07- Nos pedidos de tempo, o cronômetro será paralisado. Cada equipe poderá solicitar um tempo em cada período de jogo.
- 08- Critérios de desempate:
  - a) Entre 02 equipes:  
Confronto direto na fase.
  - b) Entre 03 ou mais equipes:
    - 1- Maior soma de pontos na fase;
    - 2- Maior número de vitórias na fase;
    - 3- Saldo de gols entre as equipes empatadas;
    - 4- Saldo de gols entre todos os jogos realizados na fase;
    - 5- Ataque mais positivo entre as equipes empatadas na fase;
    - 6- Ataque mais positivo entre todos os jogos realizados na fase.
- 09- Sistema de pontuação para classificação:  
Vitória – 02 pontos  
Empate – 01 pontos  
Derrota – 00 ponto



## **VOLEIBOL**

01- Os jogos serão regidos pelas Regras Internacionais da modalidade, com exceção do número de sets.

02- Os jogos serão realizados em melhor de 03 (três) sets, sendo vencedora a equipe que vencer os dois primeiros.

03- Do Set: Os dois primeiros sets são de 25 (vinte e cinco) pontos, e o set decisivo (3º set) será de 15 (quinze) pontos. Em cada set a equipe vence com a diferença de 02(dois) pontos.

04- Critérios de desempate:

Entre 02 equipes:

Confronto direto.

Entre 03 ou mais equipes:

a)Saldo de sets nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

b)Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

c)Saldo de sets em todos os jogos da fase;

d)Saldo de pontos em todos os jogos realizados.

e)Sorteio

5- Sistema de pontuação para as fases classificatórias:

Vitória – 02 pts

Derrota – 01 pt.



### **VOLEIBOL DE PRAIA**

01- O campeonato de voleibol de praia será regido pelas Regras Internacionais, da F.I.V.B.

02- Exceto no número de sets. A competição dos Jogos Abertos da Semana da Mulher, será disputada em um único set de 21 (vinte e um) pontos. Caso ocorrer empate na contagem de pontos 20x20 para ser vencedora a dupla precisará vencer com a vantagem de 02 (dois) pontos.

03- Antes do início de cada jogo, o técnico ou capitão indicará à equipe de arbitragem, quais os atletas que participarão do jogo, podendo alterar a ordem dos jogadores para os jogos seguintes. **Não será permitido a substituição de atleta durante o jogo.**

04- A forma de disputa da competição será decidida após o Congresso Técnico.

05- Cada entidade poderá inscrever até duas duplas.

06- Critério de desempate:

a) Entre 02 equipes;

- Confronto direto

b) Entre 03 ou mais equipes;

- Maior nº de vitórias na fase;

- Melhor saldo de pontos entre as equipes empatadas na fase;

- Melhor saldo de pontos em todos os jogos realizados na fase;

07- Se o sistema de disputa for o de chaves classificatórias, durante o sorteio, as entidades que se inscreverem em mais de uma equipe serão direcionadas para chaves diferenciadas.

**OBSERVAÇÃO FINAL - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, embasados pelo REGULAMENTO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ/2019.**

Toledo, 15 de fevereiro de 2023.

Departamento Técnico  
Secretaria de Esportes e Lazer